DECRETO Nº 13.220 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.834 de 30 de novembro de 2017, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 29.358/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente, até o até o valor de R$ 487.338,07 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sete centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
923	02.01.01.01.031.0058.1036.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Equipamentos e Material Permanente	R$ 230.000,00
924	02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
932	02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52 Rec Tesouro (01)	Aquisição de equipamento e Materiais Permanentes – Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
933	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$200.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

935	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.16 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 20.000,00
937	02.01.02.01.031.0059.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	R$ 21,82
938	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.33 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.316,25
939	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.36 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 7.000,00
		Total.....	R$ 487.338,07

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
927	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	R$ 37.316,25
940	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$450.021,82
		Total.....	R$ 487.338,07

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 30 de novembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 30 de novembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI N.º 6.834 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de R$ 487.338,07 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sete centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
923	02.01.01.01.031.0058.1036.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Equipamentos e Material Permanente	R$ 230.000,00
924	02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
932	02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52 Rec Tesouro (01)	Aquisição de equipamento e Materiais Permanentes – Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
933	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$200.000,00
935	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.16 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e	R$ 20.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

		Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
937	02.01.02.01.031.0059.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	R$ 21,82
938	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.33 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.316,25
939	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.36 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 7.000,00
			Total..... R$ 487.338,07

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
927	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	R$ 37.316,25
940	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 450.021,82
			Total..... R$ 487.338,07

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 30 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 30 de novembro de 2017.